

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2127

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - ATOS



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Baraúna
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATO DA MESA Nº 001/2025-CMB.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 001/2025, APROVADO EM 28 DE JANEIRO DE 2025.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com **Art. 50º, Inciso VII**, da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovado por **Maioria Absoluta**, **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 001/2025**. Altera dispositivos da Lei Municipal 695/2023, dispondo sobre o desmembramento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, bem como o desmembramento da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer e Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Baraúna/RN, cria o cargo de Consultor Geral do Município e dá outras providências.

Art. 2º- Ato da mesa nº 001/2025, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à de sua assinatura.

Câmara Municipal de Baraúna/RN
Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.
Em, 01 de Abril de 2025.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO
PRESIDENTE

MARCOS ROSEMBERG BARBOSA
1º SECRETÁRIO

EDNA LÚCIA VIEIRA SILVA
2ª SECRETÁRIA

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA
Rua do Horto Florestal, 506 - Centro, Baraúna-RN // CEP: 59.695-000
<http://barauna.rn.leg.br/> cmb.barauna@gmail.com

Publicado por:
Fabrício de Sousa Carvalho
Código Identificador: 32070076